



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO Nº 004

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85**

OBJETO: Obra de construção de um prédio de dois pavimentos para implantação de uma Clínica Escola da FAMED com a urbanização do entorno e uma obra de reforma para implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no Campus UFCA em BARBALHA.

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Cariri, designada pela Portaria nº 158/2020, de 15 de maio de 2020, D.O.U. nº 93/2020 (Seção 2, pág. 21), de 18 de maio de 2020, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri, torna público, para o conhecimento dos interessados, os seguintes informes:

1. Considerando o resultado do julgamento da Documentação de Habilitação (Envelope Nº 01) das licitantes da Concorrência Pública Nº 01/2020, mencionado na ATA da Sessão Pública de 16/09/2020. A comissão de licitação decidiu:

HABILITAR:

- POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.819.836/0001-12;
- PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.978.682/0001-65.

INABILITAR:

- MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.117.778/0001-97;
- SAGA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.882.626/0001-34.

2. Considerando a interposição de recurso referente ao resultado do julgamento da Documentação de Habilitação (Envelope Nº 01) das empresas participantes da licitação Concorrência Pública Nº 01/2020, que iniciou no dia 22/09/2020 e findou no dia 28/09/2020, estando em conformidade com a alínea "a", inciso I, do art. 109, da Lei Nº 8.666/1993. Foram interpostos recursos pelas seguintes licitantes:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP,
inscrita no CNPJ: 08.117.778/0001-97;

- PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.978.682/0001-65.

3. Considerando a fase de contrarrazão aos recursos interpostos, que iniciou no dia 30/09/2020 e findou no dia 06/10/2020, estando em conformidade com o § 3º, art. 109 da Lei No 8.666/1993. Foi apresentada contrarrazão pela seguinte licitante:

- POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.819.836/0001-12.

4. Considerando a análise e julgamento dos Recursos Administrativos e da Contrarrazão interpostos pelas licitantes na fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 01/2020, pela Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o § 4º, art. 109 da Lei 8.666/1993. Foi emitido o PARECER CPLO/DINFRA/UFCA Nº 01/2020 elaborado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras no dia 14/10/2020;

5. Considerando que o processo foi elevado para apreciação e consideração da autoridade superior, conforme o § 4º, art. 109 da Lei 8.666/1993, foi emitido o Despacho Nº 22/2020/GR-UFCA;

6. Neste contexto, como os recursos e contrarrazão foram considerados improcedentes, permanece o mesmo resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentado na sessão pública do dia 16/09/2020, transcrito a seguir:

HABILITAR:

- POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.819.836/0001-12;

- PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.978.682/0001-65.

INABILITAR:

- MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP,
inscrita no CNPJ: 08.117.778/0001-97;

- SAGA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.882.626/0001-34.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7. Por fim, a Comissão de Licitação de Obras informa:

No dia 26/10/2020, às 09:00h (horário de Brasília), no Auditório Beata Maria de Araújo, bloco H, UFCA Campus Juazeiro do Norte, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha, Nº 1639, Bairro Cidade Universitária, CEP: 63048-080, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, será realizada a sessão pública de abertura dos Envelopes Nº 02 das licitantes habilitadas e posterior o julgamento das propostas, Processo Nº 23507.001522/2020-85 da Concorrência Pública Nº 01/2020.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de outubro de 2020.

Wagner Roberto Serapião da Silva

**WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**